



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 101-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 16 DE JUNHO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

“Declara luto oficial pelo falecimento da Senhora Wilma Maria de Faria.”

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 15 de junho de 2017, em Natal/RN, da senhora Wilma Maria de Faria;

CONSIDERANDO que a senhora Wilma Maria de Faria foi Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, tendo anteriormente exercido cargos de Prefeita de Natal, Deputada Federal Constituinte, Secretária de Estado, bem como de vice-prefeita de Natal, estando mais recentemente ocupando uma cadeira na Câmara de Vereadores da capital do Estado;

CONSIDERANDO que, quando do exercício de suas atividades mandatárias no Executivo Estadual e no Legislativo Federal, a senhora Wilma de Faria não mediu esforços para contribuir com o desenvolvimento social e econômico do Município de Passa e Fica; e

CONSIDERANDO, por isso tudo, a perda irreparável que sofre a sociedade potiguar inclusive a passafiquense,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial neste Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Wilma Maria de Faria, ocorrido no dia 15 de junho de 2017, na Cidade de Natal/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 16 de junho de 2017; 55ª da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 035/2017

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 30/06/2017, às 08h30min, realizará PP do tipo menor preço por item, para a Contratação de pessoa jurídica para estruturação e ampliação da feira da agricultura familiar local, com foco na comercialização sócio produtiva da agricultura familiar regional, com estrutura de apoio com transporte, conforme contrato de repasse nº 824991/2015 – Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 14 de Junho de 2017.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO